



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de reparos hidráulicos e elétricos para garantir o pleno funcionamento da Câmara, bem como a segurança dos usuários e a continuidade das suas atividades.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	LÂMPADA T8 18W 6500K 120 CM
02	PAINEL LE PRO 40 X 40 32W SOBREPOR 6500K
03	REFLETOR 100W LED 6500K
04	REFLETOR 50W VERDE
05	REFLETOR SMART LED 200W VERDE
06	FOTO ELETRÔNICO RFE
07	CABO FLEXÍVEL 2,5MM
08	TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA C/CAIXA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



09	CANALETA DEXSON 20X12 C/ADES
10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A
11	TOMADA SIMPLES 20A
12	TORNEIRA LAV MESA
13	TORNEIRA DE JARDIM
14	KIT ACIONAMENTO P/ VALVULA
15	LUVA SOLDÁVEL 25MM
16	TE 90 SOLDÁVEL 25MM
17	BOIA CX DE ÁGUA
18	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM
19	SIFÃO AJUST MULTIUSO
20	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM
21	TUBO SOLDÁVEL 6,00 25MM

Item	<u>Descrição</u>
01	MÃO DE OBRA (referente a conserto ampliação hidráulica por ponto)
02	MÃO DE OBRA (referente a conserto elétricos por ponto)
03	MÃO DE OBRA (referente a limpeza de caixa de água)

04. JUSTIFICATIVA

A contratação de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de serviços de reparos hidráulicos e elétricos é necessária para atender às demandas frequentes de manutenção corretiva nas instalações da Câmara. As estruturas hidráulica e elétrica sofrem desgastes naturais com o uso



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



contínuo, sendo comum a ocorrência de vazamentos, entupimentos, falhas em tomadas, interruptores, disjuntores e demais componentes que comprometem o funcionamento adequado dos ambientes de trabalho.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes sem reajuste, para o fornecimento de materiais e de mão de obra especificando o valor unitário de cada um, e será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e serviços solicitado, mediante emissão de nota fiscal.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente o prazo de entrega, a contratada deverá providenciar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários para as reparações quando solicitadas, assegurando que todos os componentes estejam em perfeito estado de funcionamento e conformidade com as especificações técnicas exigidas pela contratante. Os serviços serão realizados dependências da Câmara Municipal somente quando solicitado após a homologação do processo.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 9.853,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais) referente aos materiais mencionados neste edital especificando o valor unitário de cada um e R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) referente a mão de obra especificando o valor unitário de cada uma mediante nota fiscal somente quando solicitando dentro do prazo de 1 (um) ano. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

Os serviços de reparos tanto hidráulicos como elétricos e fornecimento de materiais para os mesmos serão realizados somente quando solicitado.

12.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 25 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461
3592941

Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.04.25
11:49:49 -0300'

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente

CAMILA DA ROCHA VELOSO
Data: 25/04/2025 13:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DA ROCHA VELOSO.
AGENTE CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente

FABIO JOSE BARP
Data: 25/04/2025 14:11:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de reparos hidráulicos e elétricos para garantir o pleno funcionamento da Câmara, bem como a segurança dos usuários e a continuidade das suas atividades.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR ESTIMADO</u>
LÂMPADA T8 18W 6500K 120 CM	R\$ 16,98
PAINEL LE PRO 40 X 40 32W SOBREPOR 6500K	R\$ 269,90
REFLETOR 100W LED 6500K	R\$ 149,98
REFLETOR 50W VERDE	R\$ 150,00
REFLETOR SMART LED 200W VERDE	R\$ 259,90
FOTO ELETRÔNICO RFE	R\$ 38,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 2,85
TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA C/CAIXA	R\$ 13,50
CANALETA DEXSON 20X12 C/ADES	R\$ 16,44
INTERRUPTOR SIMPLES 10A	R\$ 11,50
TOMADA SIMPLES 20A	R\$ 12,69
TORNEIRA LAV MESA	R\$ 145,00
TORNEIRA DE JARDIM	R\$ 3,50
KIT ACIONAMENTO P/ VALVULA	R\$ 89,90
LUVA SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,25
TE 90 SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,60
BOIA CX DE ÁGUA	R\$ 25,00
JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM	R\$ 1,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



SIFÃO AJUST MULTIUSO	R\$ 8,50
CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	R\$ 3,25
TUBO SOLDÁVEL 6,00 25MM	R\$ 27,45

2. ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida no dia 23 de abril de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia média, considerando 21 (vinte e um reais) preços obtidos referente aos preços de materiais de serviço e 3 (três) preços obtidos referente à mão-de-obra por meio de cotações na página do site <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/paineldeprecos/index.html> e diretamente com 1 (um) fornecedor com estabelecimento físico. O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: após a análise, a pesquisa resultou no valor de referência com base no preço médio unitário praticado no mercado para o fornecimento dos materiais e serviços de mão-de-obra

Dionísio Cerqueira-SC 25 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA DA ROCHA VELOSO**
Data: 25/04/2025 14:02:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 014/2025

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de reparos hidráulicos e elétricos para garantir o pleno funcionamento da Câmara, bem como a segurança dos usuários e a continuidade das suas atividades.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	LÂMPADA T8 18W 6500K 120 CM
02	PAINEL LE PRO 40 X 40 32W SOBREPOR 6500K
03	REFLETOR 100W LED 6500K
04	REFLETOR 50W VERDE
05	REFLETOR SMART LED 200W VERDE
06	FOTO ELETRÔNICO RFE
07	CABO FLEXÍVEL 2,5MM
08	TOMADA 2P+T 20ª 250V C/PLACA C/CAIXA
09	CANALETA DEXSON 20X12 C/ADES
10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A
11	TOMADA SIMPLES 20A
12	TORNEIRA LAV MESA
13	TORNEIRA DE JARDIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14	KIT ACIONAMENTO P/ VALVULA
15	LUVA SOLDÁVEL 25MM
16	TE 90 SOLDÁVEL 25MM
17	BOIA CX DE ÁGUA
18	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM
19	SIFÃO AJUST MULTIUSO
20	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM
21	TUBO SOLDÁVEL 6,00 25MM

Item	<u>Descrição</u>
01	MÃO DE OBRA (referente a conserto ampliação hidráulica por ponto)
02	MÃO DE OBRA (referente a conserto elétricos por ponto)
03	MÃO DE OBRA (referente a limpeza de caixa de água)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de serviços de reparos hidráulicos e elétricos é necessária para atender às demandas frequentes de manutenção corretiva nas instalações da Câmara. As estruturas hidráulica e elétrica sofrem desgastes naturais com o uso contínuo, sendo comum a ocorrência de vazamentos, entupimentos, falhas em tomadas, interruptores, disjuntores e demais componentes que comprometem o funcionamento adequado dos ambientes de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 9.853,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais) referente aos materiais mencionados neste edital especificando o valor unitário de cada um e R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) referente a mão de obra especificando o valor unitário de cada uma mediante nota fiscal somente quando solicitando dentro do prazo de 1 (um) ano. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
LÂMPADA T8 18W 6500K 120 CM	30	R\$ 16,98	R\$ 509,40
PAINEL LE PRO 40 X 40 32W SOBREPOR 6500K	20	R\$ 269,90	R\$ 5.398,00
REFLETOR 100W LED 6500K	02	R\$ 149,98	R\$ 299,96
REFLETOR 50W VERDE	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
REFLETOR SMART LED 200W VERDE	02	R\$ 259,90	R\$ 519,80
FOTO ELETRÔNICO RFE	06	R\$ 38,00	R\$ 228,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM	200 MT	R\$ 2,85	R\$ 570,00
TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA C/CAIXA	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
CANAleta DEXSON 20X12 C/ADES	5	R\$ 16,44	R\$ 82,19
INTERRUPTOR SIMPLES 10A	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



TOMADA SIMPLES 20A	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
TORNEIRA LAV MESA	05	R\$ 145,00	R\$ 725,00
TORNEIRA DE JARDIM	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
KIT ACIONAMENTO P/ VALVULA	05	R\$ 89,90	R\$ 449,50
LUVA SOLDÁVEL 25MM	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
TE 90 SOLDÁVEL 25MM	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
BOIA CX DE ÁGUA	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
SIFÃO AJUST MULTIUSO	05	R\$ 8,50	R\$ 42,50
CURVA 90º SOLDÁVEL 25MM	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
TUBO SOLDÁVEL 6,00 25MM	05	R\$ 27,45	R\$ 137,25
Total			R\$ 9.853,00

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
MÃO DE OBRA (referente a conserto ampliação hidráulica por ponto)	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
MÃO DE OBRA (referente a conserto elétricos por ponto)	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
MÃO DE OBRA (referente a limpeza de caixa de água)	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Total			R\$ 6.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

O prazo de entrega dos serviços será conforme solicitado.

Os serviços e materiais serão realizados e entregues na Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

A liquidação da despesa será realizada após a finalização do serviço.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será conforme solicitado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;
Declaração de Simples Nacional;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Qualidade dos Produtos: Os itens oferecidos devem atender a padrões de qualidade.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme quando for solicitado logo após a homologação do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 25 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461
3592941

Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.04.25
11:50:13 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CAMILA DA ROCHA VELOSO
Data: 25/04/2025 14:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE BARP
Data: 25/04/2025 14:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Ederson Dirlei Schenkel, Casado,
Portador do CPF Nº 046.135.929-41

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: *O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de reparos hidráulicos e elétricos para garantir o pleno funcionamento da Câmara, bem como a segurança dos usuários e a continuidade das suas atividades.*

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em 25, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada a importância apresentada mediante nota fiscal, sendo que os valores unitários serão sem reajuste durante a vigência do contrato. Destacando que os serviços serão prestados somente quando solicitados.

Pelos materiais a Câmara Municipal pagará a contratada o valor unitário repassado no Edital sem reajuste no prazo de 12 (doze) meses, somente quando solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento – 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

Elemento – 3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 25 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: